



DECRETO N.º 042/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010

Publicado em	29/04/2010
No Jornal	Diários m.s.
Edição n.º	07017 nº 4348
	Impressa:

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS Nº 07, 09, 10 E 12 DA QUADRA 49, DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Diego Silva de Souza, Assessor Técnico I e; João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação dos imóveis urbanos nº 07, 09, 10 E 12 da quadra 49, deste município.

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 28 de Abril de 2010.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal